RESOLUÇÃO Nº. 226 DE 17 DE JUNHO DE 1977.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, na forma da Minuta de Contrato de Comodato em anexo, a Celebrar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogan-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 18 de junho de 1977.

Roberto Daniel Campos de Almeida
=Presidente=